



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tribuna Serrana*
Ed (s) N° *0904* *09-07-2016*
Jaqueline
Responsável

DECRETO N° 060/2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a realização do Evento “Revezamento da Tocha Olímpica” no Município de Cordeiro, no dia 31 de julho de 2016.

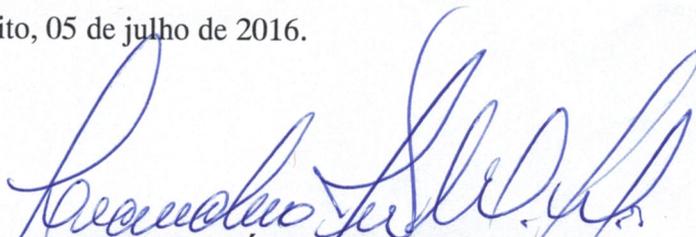
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 01 agosto de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão normalmente no dia 02 de agosto de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito